

OFÍCIO Nº 55/2026

Candelária-RS, 18 de Fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor:

Dr. Martin Albino Jora

Promotor de Justiça

Comarca de Candelária

O Poder Legislativo de Candelária, atendendo requerimento da Vereadora **Jaira Inês Diehl** e da Vereadora Presidente deste Poder, **Cristina Beatriz Rohde**, e com apoio dos demais Pares da Casa, através do presente, solicitam a interferência de Vossa Excelência junto aos órgãos competentes do Estado, em relação a VRS-858 (asfalto da Linha do Rio), cuja artéria ficou muito prejudicada e parcialmente destruída na enchente registrada em 2024.

Ocorre que, decorrido todo este lapso de tempo, sendo encaminhados inúmeros pedidos de providências aos órgãos competentes do Estado, inclusive com visita “in loco” do sr. Governador e assessoria, os quais puderam verificar a situação caótica, preocupante e que oferece riscos iminentes aos moradores, pois na VRS-858 existe um fluxo intenso e diário, considerando que temos na localidade da Linha do Rio um educandário de grande porte, cujos alunos dependem do transporte escolar diário, e pelo estado precário e perigoso da VRS-858, tanto os pais como a comunidade em geral, temem que alguma tragédia venha ocorrer, pois além do transporte escolar, transitam na via caminhões com cargas pesadas e demais veículos.

Cumprе destacar, que no Km 10, parte do asfalto está ruindo e completamente oco na sua parte inferior, oferecendo risco ainda maior para todos os que transitam pelo local.

Diante do exposto, com todo este relato que já foi matéria de notícias em veículos de comunicação local, solicitam as Vereadoras, que o Ministério Público intervenha, para que providências efetivas sejam tomadas em relação a restauração total da VRS-858, sendo que o Governo do Estado anunciou, para todo este trabalho a ser executado um valor de R\$ 56 milhões.

Seguem anexas, fotos dos pontos mais críticos desta via.

E no aguardo de Vossa manifestação e auxílio neste importante pleito, colocamo-nos à disposição e aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

 Rua Frederico Gewehr, nº 1000, Candelária-RS, CEP 96.930-000

 Telefone: 51-99972-2682

 E-mail: secretaria@camaracandelaria.rs.gov.br

 Site: camaracandelaria.atende.net

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ ROHDE, Vereador(a) (Presidente da Câmara)** em 18/02/2026 às 16:14:12.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **OI4J.LAUT.1AFU.6NT3**



Rua Frederico Gewehr, nº 1000, Candelária-RS, CEP 96.930-000

Telefone: 51-99972-2682

E-mail: secretaria@camaraandelaria.rs.gov.br

Site: camaraandelaria.atende.net